

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra, em 30 de setembro de 1950.

Carlos de F. Costa
Presidente da Câmara

"Lei Nº 228/59"

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei sob Nº 228/59, e resolve enviá-la a S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o funcionalismo público civil, por função, a partir de agosto do corrente ano, na seguinte base:

- a.) - Funcionários do quadro: 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos atuais, conforme TABELA anexa:-
- b.) - A gratificação do Assistente do Motor de Torção e Bus, sofrerá um aumento de cinquenta por cento (50%) sobre a gratificação atual, passando a perceber Cr\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos Cruzeiros).
- c.) - O Fiscal aposentado perceberá na base da letra "E", com 50% (cinquenta por cento) de aumento sobre os proventos atuais.

Art. 2º - Fica enquadrado na parte permanente dos funcionários da Prefeitura, na letra "D", com os vencimentos mensais de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Cruzeiros) o cargo de Eletricista.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores na base de 25% sobre os vencimentos atuais.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a lançar mão do excesso de arrecadação no corrente ano, até o total de Cr\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos Cruzeiros), para fazer fonte às despesas ocorridas com o aumento do funcionalismo público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Conceição da Barra, em 30 de Setembro de 1959.

Paulo R. dos Reis Leal
Presidente da Câmara

TABELA

Função	Vencimentos Mensais - Aumento	Total
	Cr\$	Cr\$
Secretário-Tesoureiro	4.100,00	6.150,00
Escriturário	3.200,00	4.800,00
Auxiliar de Escrita	2.200,00	3.300,00
Fiscal volante	3.200,00	4.800,00
Fiscal Geral	2.400,00	3.600,00
Contínuo	1.800,00	2.700,00
Fiscal de Arrecadação	1.400,00	2.100,00
Motorista do Serv. de Força e Luz Elétrica	4.100,00	6.150,00
Leilador Mercado e Matadouro	1.600,00	2.400,00
Leilador Penitenciários	1.600,00	2.400,00
Encarregado Arrecadação de Icos	2.200,00	3.300,00
Encarregado Limp. da Cidade	2.000,00	3.000,00
Encarregado do Jardim	2.000,00	3.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 1959.

Carlos P. dos Reis Barros
Presidente da Câmara